



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02012301SECULT
ADITIVO DE PRAZO**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO COM A EMPRESA FOX
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA.**

O município de Mombaça, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça – Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 7.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do município o Sr. **JÔNATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo - brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Beira Rio, Nº 120, CEP: 63.610-000, Mombaça – CE, Carteira de Identidade Nº 99029128160 SSPDS/CE e CPF 007.630.943-66, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, com sede na Rua Capitão Olavo, 530, Bairro Aerolândia, Fortaleza – Ceará CEP: 60.851-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.805.475/0001-02 e Inscrição Municipal Nº 205970-3, representada pelo(a) Sr^(a). **ANTONIO JANES CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA**, Titular, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado(a) à Rua Edno Alves de Oliveira, 652, Mata Galinha, CEP: 60.867-550, Fortaleza/CE, inscrito(a) no CPF sob o Nº 526.168.943-00 e RG de Nº 92027004246 SSPDS/CE, resolvem firmar o presente Aditivo de Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 9.648/98, e em conformidade com o disposto no CONTRATO oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta, item 6.1. do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Mombaça e a Contratada e ainda no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DESTES ADITIVO

2.1. O objeto do presente aditivo é a Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO A SER PRORROGADO

3.1. O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO

4.1. O valor decorrente do presente aditivo é de R\$ **60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS
5.1- As despesas deste aditivo/contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) n°(s):

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO	0801.27.122.0004.2.021	3.3.90.39.00 3.3.90.39.14	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

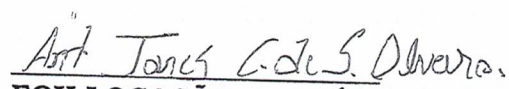
CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1. Todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial estão mantidas.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mombaça/CE, 29 de dezembro de 2023.


**SECRETARIA DE JUVENTUDE,
ESPORTE, CULTURA E TURISMO
CONTRATANTE**


**FOX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CONTRATADA**



GOVERNANDO COM VOCÊ

Ceará

Governo Municipal de Mombaça

Consolidado

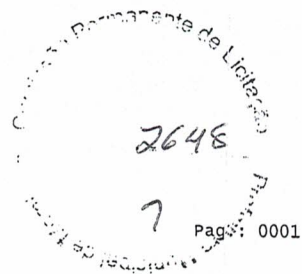
Contratado : FOX LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME

RELAÇÃO DE ITENS DO ADITIVO

Contrato nº 20230018

ADITIVO Nº 1

Processo de compra Pregão nº 014-2022DIVE-PE



Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
106444	LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS 26 POLTRONAS- SEJUESC Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 26 PESSOAS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO A PARTIR DE 2010, COMBUSTÍVEL E LAVAGENS POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO À DISPOSIÇÃO.	QUILÔMETRO	10.000,00	6,000	60.000,00

Total Geral: 60.000,00